

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP**, resposta ao segundo pedido de esclarecimento feito pela empresa **EDECONSIL**, acerca do Edital da **Licitação Eletrônica LRE nº 002/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de retirada das estruturas off-shore e alargamento das rampas do Terminal de Ferryboat do Cujupe e Ponta da Espera, com duplicação de passarelas no Terminal da Ponta da Espera. Sobre o questionamento, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 1**

1. Está prevista na planilha Modelo de Orçamento Sintético a execução de Estaca raiz perfurada no solo com D = 25 cm – confecção, no item 2 – Rampas e no item 3 – Passarelas (em diâmetros de 25 e 31 cm). Considerando que nos dois locais indicados para execução das estacas existe enrocamento de pedra e a possibilidade de durante a execução das estacas ser necessário a perfuração de rocha do enrocamento. Considerando que na execução da estaca raiz a perfuração em rocha tem custo mais de 5 vezes superior ao custo de escavação em solo, solicitamos esclarecer como devemos orçar a execução dessas estacas na camada de enrocamento. Qual percentual de execução de estacas raiz deverá ser considerado como perfuração em solo ?

**RESPOSTA 1:**

Realizada a devida separação das parcelas de perfuração em rocha, equivalente a 1/3 das estacas.

**Pergunta 2**

2. A planilha Modelo de Orçamento Sintético indica que o serviço de execução de Estaca raiz perfurada no solo foi orçado com base na composição SICRO 2306064. Considerando que essa composição do SICRO não contempla o fornecimento, corte e instalação de aço CA 50, entendemos que na medição das estacas (diâmetros 25 cm e 31 cm) a quantidade de aço CA 50 definida em projeto será medida nos itens específicos de "CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015". Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

**RESPOSTA 2:**

Foram unificados os itens de estrutura na planilha, estando todo o aço das estacas e demais estruturas previstas na mesma.

**Pergunta 3**

3. O item 2.1.2 – Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento, código SICRO 1505860, contempla somente o fornecimento e lançamento manual das pedras de mão. Ainda na mesma composição SICRO considera o consumo de pedra de mão sendo 1,0 m<sup>3</sup> por m<sup>3</sup> de enrocamento de pedra jogada. Entendemos que esse enrocamento deverá ser minimamente compactado a fim de não sofrer recalques. Caso nosso entendimento esteja correto, as considerações de consumo de rocha (m<sup>3</sup> de rocha por m<sup>3</sup> de enrocamento) da composição do SICRO não atendem à necessidade dos serviços. Favor esclarecer.

**RESPOSTA 3:**

Item SICRO substituído por item novo SINAPI que melhor reflete a necessidade da obra.

**Pergunta 4**

4. Considerando que a data base do orçamento é dezembro/21 e considerando também o item 24 do edital – Reajustamento, que define que os preços contratuais poderão ser reajustados após 1 ano contado a partir da data da apresentação das propostas (abril/22), entendemos que poderá haver um período de validade dos preços, maior que 1 ano, conforme detalhado a seguir:
- ✓ Data base do orçamento – dezembro-21
  - ✓ Data de entrega das propostas – abril/22
  - ✓ Data que o contrato poderá realizar o primeiro reajustamento – 1 ano contado da data de apresentação das propostas – abril/23
  - ✓ Período decorrido entre a data base do orçamento e o primeiro reajustamento – 16 meses

Considerando que o custo de vários insumos (por exemplo: aço CA 50, óleo diesel, estruturas metálicas, materiais elétricos, entre outros) está sofrendo grande acréscimo no período entre dezembro/21 e abril/22, perguntamos se correto seria considerar que o reajustamento deve ser possível após decorrido 1 ano após a data base do orçamento ?

**RESPOSTA 4:**

Realizada a atualização do orçamento para abril de 2022.

**Pergunta 5**

5. Conforme definido nas notas técnicas NOTA TÉCNICA - PORTO DE ITAQUI - RAMPAS PE.DOCX (referente as rampas da Ponta da Espera) e 2018.16-NT-GER-3001-0001-R02.DOCX (referente as rampas do Porto do Cujupe), a grande maioria das composições de preço unitário dos serviços foram obtidas das bases do SINAPI, publicado pela Caixa Econômica Federal, e SICRO, publicados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Os preços assim definidos representam 78,35% do orçamento das rampas da Ponta da Espera e 65,58% do orçamento das rampas do Cujupe. As bases de dados SINAPI e SICRO são de ampla utilização e aceitação em concorrências públicas no País, mas são utilizadas para execução de serviços padronizados e em perfeita caracterização com suas especificações, em condições de execução sem interferências onde os índices de produtividade definidos podem ser praticados da forma que são orçados.

Nossa avaliação da metodologia executiva e dos locais de execução dos serviços deixa claro os serviços, tanto nas rampas da Ponta da Espera quanto nas rampas do Cujupe, serão executados em sua quase totalidade com interferências da variação de marés e também dos movimentos das atracções de ferryboat e, por consequência, com interferência do tráfego dos veículos que desembarcam e embarcam nos mesmos. Pelo exposto entendemos que os preços orçados para a presente licitação não são exequíveis devido a baixa produtividade que serão alcançadas devido ao elevado grau de interferências e paralizações que serão impostas aos serviços. Segundo essa análise existe elevado risco de empresas apresentarem preços dentro dos limites do preço base da e criarem um sério problema para a EMAP de não conseguir executar os serviços. Nosso entendimento é que os orçamentos devem ser reavaliados com base nas possíveis reduções de produtividades esperadas

#### **RESPOSTA 5:**

Isto foi considerado quando da elaboração do projeto e por este motivo houve um planejamento de execução, disponibilizado na licitação, de forma a compatibilizar a operação dos terminais com a execução da obra. Em Cujupe está prevista a interdição total de uma rampa por vez para sua duplicação. Em Ponta da Espera há etapas de execução previamente estabelecidas e utilização de pré-moldados para agilizar a execução e minimizar influência de marés. Em ambos terminais o concreto a ser utilizado será aditivado para rápida cura dentro do período de variação de maré.

Por fim, informa-se que o orçamento foi atualizado com demandas solicitadas até o momento, devendo ser republicado através de errata. Informa-se ainda que a atualização da planilha não interfere no prazo de elaboração das propostas das licitantes uma vez que atualizou-se somente quantitativos e que os projetos continuam sem alterações.

São Luís/MA, 28 de abril de 2022.

Vinicius Leitão Machado Filho  
Membro da CSL/EMAP